



**PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ENTREGA
DO IMÓVEL E RESCISÃO DE CONTRATO**

- ✦ O locatário deve entregar um **AVISO PRÉVIO DE DESOCUPAÇÃO, POR ESCRITO, COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA**. Este aviso deverá ser entregue no escritório da Garra Imóveis.

- ✦ Solicitar a marcação da **vistoria de saída do imóvel** com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência.

- ✦ Deverão ser entregues no escritório da Garra Imóveis, no momento da rescisão, os seguintes documentos:
 - Cemig:**
 - 05 (cinco) últimas contas quitadas;
 - consumo final quitado;
 - desligamento provisório do padrão (trazer o número do protocolo do pedido).

 - COPASA:**
 - 05 (cinco) últimas contas quitadas
 - consumo final quitado
 - desligamento provisório do padrão (trazer o número do protocolo do pedido).

 - CONDOMÍNIO (NO CASO DE APARTAMENTOS, SALAS OU LOJAS):**
 - 05 (cinco) últimos recibos de pagamento quitados;
 - declaração de nada consta emitida pelo síndico ou pela administradora.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- ✦ A vistoria deverá ser solicitada com no mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência no escritório da Garra Imóveis. A vistoria somente será realizada mediante presença do titular do contrato ou de seu representante.

- ✦ **A vistoria somente será liberada se as condições do imóvel estiverem de acordo com o laudo de vistoria inicial.** Serão observados todos os itens.

- ✦ O aluguel e encargos correrão por conta do locatários até a efetiva entrega das chaves, que serão recebidas **somente mediante o termo de vistoria de saída.**

- ✦ O cálculo para acerto final será feito após assinatura do termo de vistoria de saída e deverá ser pago no escritório da Garra Imóveis.

- ✦ Quaisquer esclarecimentos que possam se fazer necessários o telefone de número 3426-3907 estará à disposição, além do e-mail: contato@garraimoveis.com.br